SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1778

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO N. 03/2018

PROCESSO N. 007 / 2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953/0001-03
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ELCIO SILVA REIS – Presidente
CONTRATADA: ANDERSON CLEITON DA SILVA 02912646979 - ANDERLINE INFORMÁTICA (nome fantasia)
CNPJ: 21.918.058/0001-99
DATA DO AJUSTE: 18 / 05 / 2018
PRAZO: vinte (20) dias, contado a partir da data do ajuste.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo
Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.94 – Aquisição de Software de Aplicação.
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Programação e Instalação do Software GED (Anexo I do Contrato)**.**
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - custo total.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: dispensa de licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993

Barra do Turvo, 18 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Barra do Turvo
ELCIO SILVA REIS
Presidente

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:9F1D7343

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2018 (SRP)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2018 – (SRP)

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº.**011/2018**, do Processo** nº.039/2018, do tipo **Menor Preço por Lote**, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de uniformes escolar para distribuição gratuita aos alunos pertencentes as escolas municipais de Barra do Turvo/SP, para a empresa **3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI**, **CNPJ**: 12,083.849/0001-55, pelo valor total do lote de R$ 81.532,00 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Barra do Turvo, 30 de Maio 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D3B071E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO Nº.039/2017

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº.039/2017

Contrato nº.039/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: TRANSPORTE ALTERNATIVA BARRA DO TURVO LTDA-ME

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O presente instrumento de aditamento de contrato tempo por objetivo á prorrogação de prazo, para a prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo Kombi/Van e com monitor, para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, entre os bairros e a sede do município**,** conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE INICIO E EXECUÇÃO DO ADITAMENTO
I - Para todos os fins de direito legais, o presente instrumento de prorrogação contratual será vigente a partir de **08/05/2018 á 08/05/2019**, garantindo assim a CONTRATADA o pagamento dos serviços realizados dentro do calendário de 2018, da secretaria municipal de educação.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 08 de Maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BA1E2A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO 3º ADITAMENTO DE CONTRATO Nº.039/2017

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº.039/2017

Contrato nº.039/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: TRANSPORTE ALTERNATIVA BARRA DO TURVO LTDA-ME

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O presente instrumento de aditamento por tem objetivo correção de valores perante ao valor inicial contratado que é de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor global estimado em R$ 1.109.548,80 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos),que passará a ser de **R$ 2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos) equivalente á **15%** do reajuste do valor inicial contratado, que totaliza um montante de R$ 1.273.926,40 (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Vinte Seis Reais e Quarenta Centavos), referente a **200 dias letivos**, num total de **513.680 Km/Ano**, para a prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo Kombi/Van e com monitor, para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, entre os bairros e a sede do município, em acordo com as planilhas de rotas estabelecidas, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme o artigo 65, Inciso I e VIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 08 de Maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5056BE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE PP-008/2018 (AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMARA CLIMATIZADORA REFRIGERADA (REEFER 40"), 01 (UM) TRANSFORMADOR ELETRICO, E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018. (SRP)
PROCESSO nº. 025/2018.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 008/2018, (SRP), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente á **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMARA CLIMATIZADORA REFRIGERADA (REEFER 40"), 01 (UM) TRANSFORMADOR ELETRICO, E 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, PARA ATENDER O PEDIDO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO/SP, demais descrições no anexo I, no termo de referência do edital.**

Recebimento dos envelopes para protocolo: até ás 09:00 h do dia **19/06/2018**.
Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia **19/06/2018.**
Data e Horário Inicio do Pregão: **19/06/2018**, abertura para ás 09h e 30min, ou após o ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-36)

Barra do Turvo, 30 de Maio de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F170E208

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 025/18

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb:

IV - Representantes de Pais de Alunos das escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Graciela Trucolo da Rocha

VIII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Dairce Gomes Brevelhieri

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2018.

Bocaina, em 06 de junho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8DD9109A

SECRETARIA
DECRETO Nº 026/18

Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº **2104, de 15 de maio de 2007, alterada pela Lei 2201, de 02 de dezembro de 2008,** Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros a seguir:

IV - Representantes de Pais de Alunos das escolas Públicas Municipais:

Titular: Graziela Albino

VIII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Dilza Aparecida Anésio Barbosa

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho **estender-se-á até 21 de agosto de 2019,** permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2018.

Bocaina, em 06 de junho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9404F566

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.538, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário, MARCIO EDUARDO CIAMBA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **MARCIO EDUARDO CIAMBA,** RG nº 24.965.802-1 SSP/SP, CPF 256.586.688-75, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social II, na Assessoria de Comunicação, lotado na Gerência de Comunicação Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 21 de maio de 2018.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social II, na Assessoria de Comunicação, lotado na Gerência de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:975576C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.539, DE 24 DE MAIO DE 2018

EXONERA a pedido VANDER DA SILVA PRADO, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, da Praça de Esportes e Lazer IV, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **VANDER DA SILVA PRADO,** RG nº 26.270.530-8 SSP/SP, CPF 158.567.698-56, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, da Praça de Esportes e Lazer IV, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 01 de junho de 2018.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, da Praça de Esportes e Lazer IV, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A1D4A511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.537, DE 23 DE MAIO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme Edital nº 64/2018 e Processo Administrativo nº 5700/2018, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. FERNANDA SCAF MASCHIETTO,** para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:396902BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.528, DE 22 DE MAIO DE 2018

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora SIMONE APARECIDA VOSGNHAK CERVELIN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **SIMONE APARECIDA VOSGNHAK CERVELIN,** portadora do RG nº 21.289.981 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 4123/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BBFC9904

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.529, DE 22 DE MAIO DE 2018

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora KÁTIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **KÁTIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO,** portadora do RG nº 24.211.470-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 3349/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4E916E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.530, DE 22 DE MAIO DE 2018

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA,** portadora do RG nº 18.741.892-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 3349/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1D6EBE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.531, DE 22 DE MAIO DE 2018

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora MÁRCIA MORON, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **MÁRCIA MORON,** portadora do RG nº 23.439775-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 3349/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E2E789F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.532, DE 22 DE MAIO DE 2018

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora JULIANA DE CÁSSIA TOSCHI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **JULIANA DE CÁSSIA TOSCHI,** portadora do RG nº 29.246550-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 3349/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E24EC278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.371, DE 02 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme Edital nº 21/2018 e Processo Administrativo nº 3622/2018, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D1DB65AA

